



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 126

Brasília-DF, 05 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	34
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	35
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	39
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	42
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	43
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	44
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	45

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 3642, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **processo nº 50600.025345/2023-80**, resolve:

Art. 1º Aprovar a 3ª Edição do Boletim de Desempenho DAF 2023, instrumento de *compliance* que tem por objetivo aferir o grau de aderência das Unidades às diretrizes da DAF, com base no atendimento às leis, normativas externas, políticas do DNIT e às orientações gerais da Sede, de forma transparente e escalonada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

ANEXO

BOLETIM DE DESEMPENHO DAF 3ª EDIÇÃO -2023
(SEI: [15002634](#))

BOLETIM DE DESEMPENHO



Diretoria de Administração e Finanças

3ª EDIÇÃO

2023

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Fabício de Oliveira Galvão

DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fernanda Gimenez Machado Faé

CHEFE DO SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer

Idealização e Elaboração

Boletim de Desempenho DAF 2021, 2022 e 2023

DIAGRAMAÇÃO DA CAPA

Coordenação Geral de Comunicação - CGCOM

COLABORAÇÃO**SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAF**

Janaína Pereira Brito

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Bruno Dantas Silva

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Edme Tavares de Albuquerque Filho

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Dyogo da Rocha Capistrano

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fabício Adriano Ribeiro

Vivian Zarling Vendramini

Maurício Antônio de Souza Assunção

COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DNIT

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA

1. APRESENTAÇÃO

Em sua 3ª Edição, o Boletim de Desempenho DAF é instrumento de *compliance* e tem por objetivo aferir o grau de aderência das Unidades às diretrizes da DAF, com base no atendimento às leis, normativas externas, políticas do DNIT e às orientações gerais da Sede, de forma transparente e escalonada. As diretrizes constantes no Boletim refletem as prioridades de governança, primordialmente as que merecem mais atenção pelas regionais e pela Sede. Além disso, o Boletim pode servir ainda de ferramenta de gestão, pois reflete objetivamente os itens das diretrizes com possibilidade de aprimoramento pelas Unidades no sentido de atender às expectativas da Sede, que estão alinhadas às diretrizes estratégicas da Autarquia.

Importante ressaltar que o resultado da aderência às diretrizes de governança abrange apenas parte dos trabalhos realizados pelos gestores, não devendo ser confundido com desempenho setorial, muito menos pessoal, pois cada Unidade tem suas particularidades, situação de carência de pessoal, de estrutura e de atribuições.

A 3ª Edição inova ao incorporar diretrizes relativas à Eficiência Energética, ao Cadastro e Licitações e ainda uma diretriz complementar, proposta pela própria Superintendência Regional, personalizada e orientada à realidade individual da regional.

Importante salientar que, entre as práticas de gestão, a DAF institucionalizou através da Portaria 1.858/2021 (Sei: 11057216) o Fórum de Desempenho DAF, evento este que se realiza no início do exercício e tem por objetivos a análise dos gastos de exercícios anteriores, a aderência da Superintendência às Diretrizes estabelecidas pela DAF no exercício anterior, a discussão de necessidades de aprimoramento identificadas, bem como a definição das novas diretrizes e os limites orçamentários das despesas administrativas das Superintendências para o exercício corrente.

Com efeito, o Boletim de Desempenho DAF tem representado desde 2021 instrumento essencial nas reuniões do Fórum, pois oportuniza o aperfeiçoamento da gestão administrativa e promove:

- Alinhamento ao planejamento estratégico institucional;
- Clareza das diretrizes administrativas;
- Mensuração e transparência do desempenho;
- Gestão e priorização para as regionais;
- Subsídio à tomada de decisão;
- Convergência de esforços e uso de recursos;
- Acompanhamento da evolução da gestão;
- Foco nos potenciais de melhoria e desempenho;
- Motivação para o aprimoramento contínuo.

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças

2. VERSÕES DO BOLETIM DE DESEMPENHO DAF

A 1ª Edição do instrumento, uma edição piloto, foi construída para aferir a aderência à 9 diretrizes e orientações da DAF realizadas no exercício de 2021. Para cada localidade (Sede e Superintendências Regionais) o resultado das diretrizes foi escalonado em 4 níveis: Ótimo, Bom, Regular e Crítico. A 2ª versão ampliou a verificação de 9 para 12 diretrizes e incorporou o mecanismo de calibragem das diretrizes em 3 níveis: Normativos Externos e Leis (3 Pontos) Normas Internas (2 Pontos) e Boas Práticas (1 Ponto). A tabela abaixo apresenta a evolução do escopo de diretrizes incorporado nas versões do Boletim:

BOLETIM DE DESEMPENHO DAF			
TEMAS DAS DIRETRIZES	2021	2022	2023
	SEI: 11896468	SEI: 13361044	
Aderência ao Planejamento	✓	✓	✓
Execução Orçamentária	✓	✓	✓
RAP	✓	✓	✓
Contratos Sustentáveis	✓	✓	✓
Gestão de Resíduos: Coleta Seletiva	✓	✓	✓
Acessibilidade	✓	✓	✓
Imóveis: Regularização	✓	✓	✓
Modernização da Frota	✓	✓	✓
PLS		✓	✓
Gestão de Resíduos: IN 65/2021		✓	✓
Cumprimento do PDP (Capacitação)		✓	✓
Execução do PNQVT		✓	✓
Eficiência Energética			✓
Licitações: Publicidade			✓
Licitações: Motivação das Decisões			✓
Licitações: Utilização dos Artefatos Licitatórios			✓
Licitações: Sessão Pública			✓
Diretriz Individual das Superintendências Regionais			✓

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Planejamento Estratégico do DNIT

FOCO DE ATUAÇÃO	PROCESSOS INTERNOS		
	Eficiência	Governança	Informações
Assegurar a Celeridade e Qualidade nas Fiscalizações e Contratações	Aperfeiçoar a Governança, a Integridade, a Estratégia e a Gestão de Riscos	Otimizar a Gestão das Informações	Desenvolver as competências organizacionais

3.2. Embasamento Normativo

	DIRETRIZ	Normativos Externo e Leis	Normativos Internos	Boas Práticas
01	PLS	IN 10/2012 MPDG Portaria 8.678/2021 SEGES/ME	IN 40/2021 DNIT IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração
02	Contratações Sustentáveis	IN 10/2012 MPDG Portaria 8.678/2021 SEGES/ME	GUIA DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA AGU	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração
03	Gestão de Resíduos Sólidos	Decreto 10.936/2022	IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração
04	Eficiência Energética	Portaria 8.678/2021 SEGES/ME	IN 40/2021 DNIT IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração
05	Renovação da Frota		Portaria 5.450/2022	
06	Acessibilidade	Lei 10.098/2000 Recomendações da CGU Id 172741/2017	IN 02/2017 DNIT	
07	Regularização de imóveis	Lei 9.636/1998		
08	Cumprimento do PDP (Capacitação)	IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 21/2021		
09	Execução do PNQVT		IN DNIT 4.731/2019	
10	Licitação: Publicidade			
11	Licitação: Motivação das Decisões	Lei 8.666/1993 Lei 14.133/2021	IN 1/2022 DAF/DNIT IN 36/2021 DNIT In 42/2021 DNIT	
12	Licitação: Utilização dos Artefatos Licitatórios			
13	Licitação: Sessão Pública			
14	Planejamento e Execução	CF/88 – Princípio da Eficiência	Lei 4320/64	
15	RAP	CF/88 – Princípio da Eficiência		
16	Execução Orçamentária e Financeira	CF/88 – Princípio da Eficiência		

4. METODOLOGIA

4.1. Medição

Medição: fica à cargo de cada setorial a aferição de desempenho de suas respectivas diretrizes/quesitos individualmente para cada localidade (Sede e 26 SRE);

Instrumento de medição: em planilha, gerar para cada localidade uma aba com o registro do desempenho individual contendo a fonte das informações, o registro da memória de cálculo, em modelo a ser fornecido pelo setor responsável pela consolidação das informações;

4.2. Cronograma

A tabela abaixo apresenta as etapas, assim como os respectivos responsáveis, instrumentos a serem apresentados e prazos.

BOLETIM DAF DE DESEMPENHO 2023			
Etapas	Responsável	Instrumentos a serem apresentados	Prazos
1. Aferição dos resultados	Cada Setorial	Planilha com medição individualizada por localidade	02/02/2024
2. Consolidação dos resultados em planilha com memória de cálculo	SetSUST/DAF	Boletim DAF 2023	15/02/2024
3. Aprovação e divulgação do resultado provisório e da planilha com memória de cálculo	DAF	Boletim DAF 2023 provisório	19/02/2024
4. Recebimento de recursos	SetSUST/DAF	SEI	8 dias úteis após a publicação do resultado provisório
5. Divulgação dos resultados finais	DAF	Boletim DAF 2023 final	28/02/2024

* Quarta-feira de cinzas 14/02/2024

4.3. Recursos

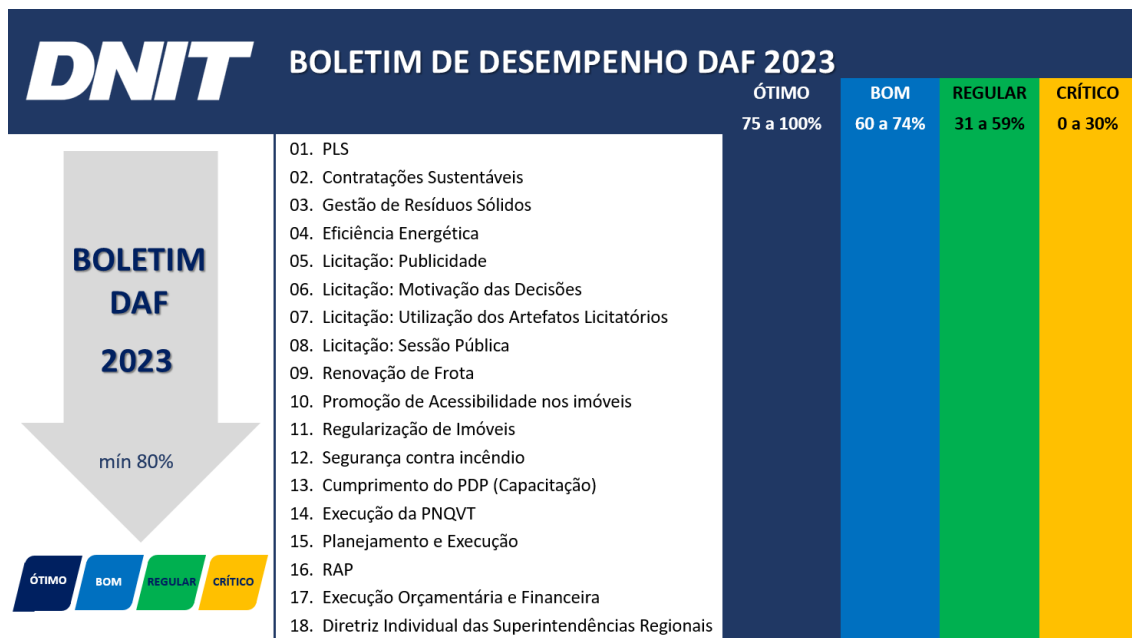
O prazo para envio de recursos será de 8 (oito) dias úteis após a publicação do resultado preliminar no Boletim Administrativo. Recursos pleiteados fora do prazo e do rito recursal não serão considerados.

Os recursos devem ser formalizados por processo SEI, enviados ao Setor de Sustentabilidade (SETSUST/DAF) e precisam conter impreterivelmente as informações abaixo apresentando diretriz e quesito a que se deseja alterar a pontuação:

1. Número da diretriz e Título da diretriz
2. Número do quesito e Título do quesito
3. Unidade: Máximo de unidades a serem realizadas
4. Realizado: Unidades entregues
5. Justificativa

5. DIRETRIZES

Apresenta-se a versão 2023 do Boletim de Desempenho DAF, com 18 Diretrizes, conforme figura abaixo:



A 3ª Edição incorporou as seguintes inovações:

- Incorporação da Diretriz Eficiência Energética
- Incorporação de Diretrizes relacionadas às Licitações, as quais já estão implantadas pela CGCL no Relatório de Desempenho.
- Aprimoramento de quesitos
- Incorporação de Diretriz Individual das Superintendências Regionais

6. CALIBRAGEM E ESCALONAMENTO

De forma análoga ao Relatório de Desempenho das Licitações praticado pela CGCL, cada quesito foi calibrado com pesos, de acordo com o embasamento, se norma externa, norma interna ou monitoramento/boa prática, com calibragem conforme a seguir:

Peso 1 = Boa prática

Peso 2 = Normativos Internos

Peso 3 = Normativos Externos e Leis

Assim, a Pontuação de cada quesito é calculada: **PONTOS = REALIZADO (por quesito) x PESO**

7. QUESITOS DE CADA DIRETRIZ

Assim como na Edição Boletim de Desempenho DAF 2022, as diretrizes foram desdobradas em quesitos, ampliando os aspectos avaliados de cada tema. Abaixo, tem-se as diretrizes, seus respectivos quesitos, metodologia de cálculo, pesos, observações e embasamento.

7.1. DIRETRIZES DA DAF

7.1.1. PLS	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.1.1. Foi elaborado Plano de Logística Sustentável?	1	1 = sim 0 = não	3	§2º do Art. 6º da IN 10/2012 MPDG
7.1.1.2. O PLS está publicado no sítio Oficial Eletrônico Oficial da autarquia?	1	1 = sim 0 = não	3	§3º do Art. 8º da Portaria 8.678/2021 SEGES/ME
7.1.1.3. Foi realizado o relatório de acompanhamento anual do desempenho do PLS?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 14 da IN 10/2012 MPDG
7.1.1.4. O PLS teve suas metas atingidas em pelo menos 50% no ano?	1	1 = sim 0 = não	1	Cumprimento das metas pactuadas no PLS.

7.1.2. Contratações Sustentáveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.2.1. LOGÍSTICA DE CONTRATAÇÃO: Os contratos de Limpeza e Manutenção Predial incluem as iniciativas de "Logística processual de contratação/renovação sustentável"?	Nº de contratos vigentes (Man Predial e Limpeza)	Nº de contratos vigentes que atendem ao quesito	2	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, 4.1.1. Logística processual de contratação/renovação sustentável
7.1.2.2. SOLUÇÃO CONTRATADA: Os contratos de Manutenção Predial, Limpeza e Copeiragem estão nos níveis de 01 a 03 relativos à "solução sustentável nas contratações"?	Nº de contratos vigentes (Man Predial, Limpeza e Copeiragem)	Nº de contratos vigentes que atendem ao quesito	2	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, 4.1.2. Solução sustentável nas contratações
7.1.2.3. LIMPEZA: Os materiais de limpeza possuem critérios de sustentabilidade?	1	1 = sim 0,5 = parcial 0 = não	3	Art. 3º da Portaria nº 8.678/2021 SEGES/ME
7.1.2.4. COPEIRAGEM: Os materiais de copa possuem critérios de sustentabilidade?	1	1 = sim 0,5 = parcial 0 = não	3	Art. 3º da Portaria nº 8.678/2021 SEGES/ME
7.1.2.5. VIGILÂNCIA: A Sede e as Unidades Locais possuem vigilância eletrônica instalada?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) com vigilância eletrônica instalada	1	Maior segurança, cobertura, rastreabilidade e possibilidade de acesso remoto da vigilância.

7.1.2.6. VIGILÂNCIA: Prédios mantêm apenas uma entrada/saída de veículos com posto de serviço dedicado? (Válido para prédios com menos de 250 servidores/colaboradores DNIT)	1	1 = sim 0 = não	3	Alínea a) do inciso III do Art. 8º da Portaria nº 8.678/2021 SEGES/ME
---	---	--------------------	---	---

7.1.3. Gestão de Resíduos Sólidos	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.3.1. IMPLANTAÇÃO: Foi realizada a implantação da Coleta Seletiva Cidadã de acordo com o Art. 40. do Decreto 10.936/2022?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 40. DECRETO Nº 10.936/2022
7.1.3.2. PGRS: Foi elaborado e publicado no Boletim Administrativo o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos ou Plano simplificado conforme o inciso II do Art 4º da IN 65/2021 DNIT Sede?	1	1 = sim 0 = não	2	Alínea c do inciso II do art. 4º da IN 65/2021 PGRS ou Plano contendo no mínimo: identificação dos resíduos; procedimento de coleta: locais para o descarte, tipo e cor do coletor, responsável pelo recolhimento, periodicidade da coleta, local para armazenamento temporário; setor gerador; e destinação final.
7.1.3.3. ACOMPANHAMENTO: Está sendo realizada a medição dos resíduos destinados mensalmente? Foi elaborado o relatório contendo o balanço dos resíduos destinados no ano?	2	2 = sim para ambos 1 = sim para um item 0 = não	2	Alínea g do inciso II do art. 4º da IN 65/2021
7.1.3.4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: São realizadas 5 ações educativas de ampla participação ao ano abordando os Rs da sustentabilidade (Art. 30 do Decreto 10.936/2022), o consumo consciente e a economia circular alinhadas às ações de sustentabilidade?	5 ações educativas de ampla participação	Nº de ações realizadas	3	Alínea d do inciso II do art. 4º da IN 65/2021
7.1.3.5. PEV: Foi realizada a implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) - EcoPontos para coleta de resíduos especiais?	1	1 = sim 0 = não	2	Alínea d do inciso II do art. 4º da IN 65/2021
7.1.3.6. COLETORES EM ILHAS: Os coletores de resíduos são <u>apenas</u> de uso coletivo e estão dispostos em ilhas? (IN 65/2021 prevê a vedação do uso de coletores individuais nas estações de trabalho)	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso I do Art. 13 da IN 65/2021
7.1.3.7. BEBIDAS EM ILHAS: O fornecimento café, água e chá está sendo realizado em ilhas?	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso II do Art. 13 da IN 65/2021

7.1.3.8. COPOS DESCARTÁVEIS: Copos Descartáveis são <u>apenas</u> biodegradáveis e estão sendo fornecidos só para público externo e em eventos?	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso II do Art. 13 da IN 65/2021
7.1.3.9. COMPOSTAGEM: Os resíduos orgânicos compostáveis estão sendo encaminhados para empresa contratada e especializada em compostagem? Não existindo tal empresa, estes resíduos estão sendo compostados?	1	1 = sim 0 = não	2	Art. 16 da IN 65/2021

7.1.4. Eficiência Energética	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.4.1. AR CONDICIONADO: 70% dos Equipamentos de ar condicionado em uso possuem selo Procel e são de tecnologia inverter, ou superior?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.2. REFRIGERADORES: Os refrigeradores frigobares e geladeiras possuem até 15 anos e possuem selo Procel?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.3. ILUMINAÇÃO: A iluminação tubular e tipo bulbo é provida por pelo menos 70% de lâmpadas de tecnologia LED?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.4. GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA: Há sistema de geração de energia renovável? O sistema provê a demanda de todas as unidades (Sede / SRE+ULs)?	2	2 = sim para ambos 1 = sim para um item 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021

7.1.5.1. Licitação: Publicidade	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
7.1.5.1. O processo está público no SEI?			2
7.1.5.2. A licitação foi publicada no DOU?			3
7.1.5.3. O link do processo SEI está disponibilizado no Site do DNIT?			1
7.1.5.4. O aviso de licitação está publicado no Site do DNIT?			1
7.1.5.5. O aviso de licitação está no SEI?			1
7.1.5.6. O edital está no SEI?			1
7.1.5.7. O orçamento está em arquivo editável no site do DNIT?			1
7.1.5.8. Os esclarecimentos e as respectivas respostas estão no site do DNIT?			1
7.1.5.9. Os esclarecimentos e as respectivas respostas estão no SEI?			1
7.1.5.10. O caderno de Pergunta e Respostas está no site do DNIT?			1
7.1.5.11. O caderno de Perguntas e Respostas está no SEI?			1

7.1.5.12. A impugnação e decisão de impugnação estão no Site do DNIT?			1
7.1.5.13. A impugnação e decisão de impugnação estão no SEI?			1
7.1.5.14. Em caso de suspensão do Certame, a mesma foi publicada no DOU?			3
7.1.5.15. O aviso de suspensão foi publicado no site?			1
7.1.5.16. O aviso de suspensão foi publicado no Sei?			1
7.1.5.17. O despacho decisório de Suspensão foi publicado no site?			1
7.1.5.18. O despacho decisório de Suspensão foi publicado no Sei?			1
7.1.5.19. A errata foi publicada no Site do DNIT?			1
7.1.5.20. O processo SEI foi instruído com a Errata?			1
7.1.5.21. A reabertura da licitação foi publicada no DOU?			3
7.1.5.22. O aviso de reabertura foi publicado no site do DNIT?			1
7.1.5.23. O aviso de reabertura foi publicado no SEI?			1
7.1.5.24. O processo SEI foi instruído com a documentação apresentada pela licitante?			1
7.1.5.25. O processo SEI foi instruído com a Análise da Proposta de Preços?			1
7.1.5.26. A Análise da Proposta de Preços foi publicada no site?			1
7.1.5.27. O processo SEI foi instruído com a Análise da Documentação de Habilitação?			1
7.1.5.28. A Análise da Documentação de Habilitação foi publicada no site?			1
7.1.5.29. O processo SEI foi instruído com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico?			1
7.1.5.30. A Ata de Realização do Pregão Eletrônico foi publicada no site do DNIT?			1
7.1.5.31. O pregoeiro instruiu o processo SEI com o Recurso e a Decisão de Recurso?			1
7.1.5.32. O pregoeiro publicou o Recurso e a Decisão de Recurso no site do DNIT?			1
7.1.5.33. O termo de adjudicação foi publicado no Site?			1
7.1.5.34. O termo de adjudicação foi publicado no SEI?			1

7.1.6. Licitação: Motivação das Decisões	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
7.1.6.1. A decisão de impugnação está fundamentada?			3
7.1.6.2. A impugnação foi decidida no prazo de 2 (dois) dias úteis da sua interposição?			3
7.1.6.3. Há despacho decisório de Suspensão com a devida motivação?			1
7.1.6.4. Há documento que fundamenta a análise da Proposta de Preços?			1
7.1.6.5. Em caso de inexecutabilidade, foi solicitado documentos que comprovem a executabilidade da proposta?			3
7.1.6.6. Foi realizada diligências necessárias para ajustes formais da proposta?			1
7.1.6.7. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?			3
7.1.6.8. Foi realizada consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública?			3
7.1.6.9. Há documento que fundamenta análise dos Documentos de Habilitação?			3
7.1.6.10. Foi realizada diligências necessárias de forma a complementar as informações já inseridas dentro da proposta?			1
7.1.6.11. Há Decisão de Recurso de forma fundamentada?			3

7.1.7. Licitação: Utilização dos Artefatos Licitatórios	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
7.1.7.1. A Lista de Verif. Intr. Processo Licitatório (IN 08 de Artefatos Licitatórios) consta no Sei?			2
7.1.7.2. O Checklist “Pregão antes da Publicação do Edital” consta no Sei?			3
7.1.7.3. Foi utilizada a minuta padrão de Edital?			2
7.1.7.4. Há Relatório Final da Licitação para fins de homologação por parte da Autoridade competente, contendo todas as informações do pregão, bem como possíveis irregularidades passíveis de Processo			2
7.1.7.5. O pregoeiro preencheu a Lista de Verificação/SEGES nº 2/16 – Anexo II e instruiu o processo com o Checklist?			3

<p>7.1.7.6. O pregoeiro preencheu e instruiu o processo com a Lista de Verificação do Plano Estratégico – Acórdão nº 2746/2015-TCU conforme Recomendação DAF nº 05/2020 constante do processo 50600.004773/2020-26</p>			2
---	--	--	---

7.1.8. Licitação: Sessão Pública	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
7.1.8.1. A sessão pública foi aberta no horário marcado?			3
7.1.8.2. Houve início da fase de lances?			3
7.1.8.3. Houve tempo hábil para a fase de lances?			3
7.1.8.4. Houve negociação de preço com a licitante melhor colocada?			1
7.1.8.5. Houve alerta aos licitantes acerca da responsabilização em caso de desistência da proposta, no caso de ofertarem lances inexequíveis?			1
7.1.8.6. Houve determinação do tempo de iminência (no mínimo, 5 minutos) para início do período aleatório?			2
7.1.8.7. Houve convocação da licitante para anexar no sistema Comprasnet, no prazo estabelecido pelo edital, a proposta de preço e documentação de habilitação?			3
7.1.8.8. Houve alerta ao licitante das sanções cabíveis no caso de não apresentação da proposta?			1
7.1.8.9. Houve alerta ao licitante de que pedidos de prorrogações somente seriam aceitos se solicitados dentro do prazo estabelecido para envio do anexo?			1
7.1.8.10. Houve recusa da proposta da licitante que não enviou a documentação?			3
7.1.8.11. Houve negociação da proposta com as demais licitantes, em caso de desclassificação das anteriores?			1
7.1.8.12. Foi concedido prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos para registro de intenção de recurso.			3
7.1.8.13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?			3
7.1.8.14. O tempo entre a data da entrada do processo na SCL e a homologação é de 200 dias, no caso de obras/serviços de engenharia?			1

7.1.8.15. O tempo entre a data da entrada do processo na SCL e a homologação é de 200 dias, no caso de serviços administrativos?			1
7.1.8.16. O tempo entre a homologação e a assinatura do contrato é de 30 dias?			1

7.1.9. Renovação da Frota	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.9.1. 90% da frota obedece aos quantitativos de veículos estabelecidos pela Portaria 5.450/2022?	1	1 = sim 0 = não	2	Item 4.5 do Anexo da Portaria 5.450/2023
7.1.9.2. 70% da frota de veículos está dentro da vida útil de 7 anos?	1	1 = sim 0 = não	2	Item 4.3 do Anexo da Portaria 5.450/2023
7.1.9.3. A frota possui os requisitos de segurança conforme a Portaria 5.450/2022?	Nº de veículos total	Nº veículos com requisitos	2	Alínea f do Item 9 da Portaria 5.450/2023

7.1.10. Promoção de Acessibilidade nos Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.10.1. Percurso acessível: As unidades possuem percurso acessível tanto da área interna quanto externa (estacionamento, acesso e passeios) da edificação, incluindo acesso às áreas de uso comum (copa, refeitório, auditório, banheiro e salas de reunião)?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito	3	Inciso II da Lei nº 10.098/2000 Inciso IV do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.10.2. Acesso vertical: Os edifícios são equipados com, no mínimo, uma circulação vertical acessível à pessoa com deficiência motora, rampa e/ou elevador (portas e cabine acessíveis)?	Nº de Unidades com elevador (Sede + UL)	Nº de Unidades com elevador (Sede + UL) que atendem ao quesito	2	Inciso VI do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.10.3. Vagas de estacionamento/garagem: As unidades possuem, no mínimo, 2% do total de vagas reservadas próximos dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito	3	Caput e Parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 10.098/2000 Inciso II do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.10.4. Banheiro acessível: os edifícios dispõem, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito	3	Inciso IV do Art. 11. da Lei nº 10.098/2000
7.1.10.5. Estudo Técnico: foi contratado estudo técnico para levantar as necessidades e adequações físicas necessárias?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito	3	Recomendação da CGU: (DOC SEI - 14216955 - OF-CIR DAF)

7.1.10.6. Adaptação plena: foram implementadas as necessidades apresentadas no Estudo Técnico?	Nº de Unidades (Sede + UL)	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito	1	
---	----------------------------	---	---	--

7.1.11. Regularização de Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.11.1. Foram atualizadas as informações junto à CGLOG?	1	1 = sim 0 = não	1	Etapa necessária para a transparência e gestão da evolução de regularização dos imóveis
7.1.11.2. O imóvel já está regularizado ou atingiu a Etapa 3 (SPU)?	Nº de imóveis	Nº de imóveis regularizados ou na SPU	3	Lei 9.636/1998

7.1.12. Segurança contra incêndio: PPCI nos Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.12.1. O imóvel possui PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio)?	Nº de imóveis	Nº de imóveis com PPCI	3	Lei estadual / distrital

7.1.13. Cumprimento do PDP (Capacitação)	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.13.1. Houve a elaboração de um planejamento interno para abarcar a contratação de eventos de desenvolvimento das necessidades aprovadas no PDP?	1	1 = sim 0 = não	3	Previsibilidade das contratações Estabelecimento de estratégias para mitigação das necessidades de desenvolvimento Art. 3º da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 21/2021
7.1.13.2. Metade dos gestores participaram de, ao menos, 1 capacitação de desenvolvimento de liderança ao longo do ano?	1	1 = sim 0 = não	1	Lideranças desenvolvidas Aperfeiçoamento das relações interpessoais
7.1.13.3. Houve a realização de eventos de desenvolvimento relativos a, ao menos, 70% das necessidades aprovadas no PDP?	1	1 = sim 0 = não	3	Necessidades de desenvolvimento mitigadas Execução adequada do plano de desenvolvimento de pessoas
7.1.13.4. Houve a realização de eventos de desenvolvimento relativos à mitigação das 5 maiores necessidades de desenvolvimento identificadas no LNC e aprovadas no PDP?	5 necessidades	Nº de necessidades realizadas	1	Mitigação das maiores necessidades de desenvolvimento Atendimento às maiores demandas de desenvolvimento da unidade

Observações:

7.1.13.1. Está sendo disponibilizada uma "máscara de roteiro de planejamento" - Planilha MASC_PLANEJ_EXEC_PDP (SEI nº 14138208) - a ser preenchida e que deve ser formalizada e seguida por todas as Unidades. O documento deve ser aprovado pelo seu dirigente, sendo consideradas as necessidades aprovadas com a publicação do PDP - (SEI nº 13816483);

7.1.13.2. Serão considerados gestores os que ocupam funções de FCE 1.05 ou superiores - proposto o ajuste para metade do número de gestores;

7.1.13.3. Serão considerados apenas as necessidades presentes no PDP publicado - (SEI nº 13816483);

7.1.13.4. Foi criado um documento (interativo) que possibilita que as necessidades sejam verificadas por unidade, inclusive a identificação das 5 maiores - Levantamento de necessidades de desenvolvimento para o PDP- 2023.

7.1.14. Execução da PNQVT	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.14.1. Houve a elaboração de um planejamento interno para a realização das ações semestrais de QVT?	1 planejamento	1 = sim 0 = não	1	Previsibilidade das ações a serem realizadas Melhoria do planejamento do PQVT local
7.1.14.2. Estão sendo realizadas, ao menos, três ações semestrais de QVT?	2 semestres	1 = sim 0 = não	2	Disponibilização de ações de QVT Melhoria de clima organizacional
7.1.14.3. A unidade realizou, ao menos, uma pesquisa interna documentada (processo/formulário online) para levantamento de sugestões, críticas e elogios dos servidores?	1 pesquisa	1 = sim 0 = não	2	Disponibilização de um elemento norteador para a PQVT local Art. 8º e art. 9º, inciso I, da IN DNIT nº 4.731/2019

Observações:

7.1.14.1. Está sendo disponibilizada uma "máscara de roteiro de planejamento" - Planilha MASC_PLANEJ_EXEC_PNQVT (SEI nº 14138613);

7.1.14.2. A realização de ações em programa de duração continuada conta como ação realizada;

7.1.14.3. Uma sugestão de pesquisa de clima foi realizada pela Sede e que pode ser replicada pelas Unidades.

7.1.15. Planejamento e execução	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.15.1. Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado no Fórum DAF para as despesas correntes ficou entre 90% e 105%?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.15.2. Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado no Fórum DAF para as reformas ficou entre 80% e 105%?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.15.3. Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado no Fórum DAF para as aquisições de veículos ficou entre 80% e 105%?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.15.4. Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado no Fórum DAF para aquisições de materiais permanentes ficou entre 75% e 105%?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.15.5. O orçamento excedente ou não utilizado foi devolvido ou informado até o prazo definido no Fórum DAF (setembro)?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Destinação qualificada do recurso, com possibilidade de remanejamento tempestivo à área finalística.

7.1.16. RAP	ÓTIMO	BOM	REGULAR	CRÍTICO
7.1.16.1. A inscrição de valores em Restos a Pagar foi ponderada?	RAP até 15%	RAP > 15% a 25%	RAP > 25% a 40%	RAP > 40%

7.1.17. Execução Orçamentária e Financeira	ÓTIMO	BOM	REGULAR	CRÍTICO
7.1.17.1. Os empenhos que foram emitidos para atender as despesas de custeio, no exercício, tiveram a execução máxima, ou seja, despesas até novembro liquidadas e pagas?	90 a 100%	80 a 90%	70 a 80%	Abaixo de 70%

7.2. DIRETRIZES INDIVIDUAIS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

O DNIT possui unidades em todos os Estados da Federação. Considerando as diversidades de estrutura administrativa e os diferentes desafios a superar, a Edição 2023 do Boletim incorporou uma diretriz individual de cada Superintendência Regional - SRE como um complemento às diretrizes nacionais estabelecidas pela DAF. Esta inovação oportuniza personalizar pelo menos uma diretriz ao contexto, às necessidades e aos anseios específicos de cada regional. Assim, cada SRE propôs em fevereiro deste ano uma diretriz a ser implementada em sua regional ao longo do exercício de 2023. Estas estão registradas nas Atas individuais do Fórum de Planejamento DAF, processo SEI: 50600.008648/2023-38. A tabela abaixo apresenta as 27 Diretrizes propostas e os 14 temas de gestão administrativa a elas relacionados.

DIRETRIZES INDIVIDUAIS	TEMAS
6	Desfazimento de Bens
4	Racionalização consumo / contratual
3	Vigilância Eletrônica
2	Gestão de Resíduos Sólidos
2	QVT
2	Regularização de Imóveis
1	Adequação Predial
1	Adequação quantidade de ULs
1	Capacitação
1	Contratação Sustentável
1	Energia Fotovoltaica
1	Memória Institucional
1	Sala 360º - Coworking
1	Sistema de reuso de água
27	

A tabela abaixo elenca as diretrizes de cada Superintendência Regional a serem implementadas ao longo de 2023.

DIRETRIZES DAS SRs - 2023		
SRs	TEMAS	DETALHAMENTO
AL	Desfazimento	Desfazimento de veículos antieconômicos / inservíveis
AM	Regularização Imóveis	Regularização dos imóveis
	Vigilância Eletrônica	Instalação de vigilância eletrônica
AP	Vigilância Eletrônica	Contratação de monitoramento eletrônico
BA	Capacitação	Desenvolvimento de Pessoal Implementação do Programa de Elevação da Produtividade e Integração Organizacional
CE	Regularização Imóveis	Regularização dos imóveis
ES	Memória Institucional	Projeto "Memorial SR-DNIT/ES"
GO/DF	Desfazimento	Desfazimento de bens inservíveis
MT	Energia Fotovoltaica	Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de mini geração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos.
MS	Racionalização	Redução de 02 postos de apoio administrativo
	Racionalização	Redução de 50% dos postos de vigilância armada
MG	Adequação ULs	Reorganização administrativa e adequação das UL para um número máximo de 12.
	Racionalização	Redução de despesas com aluguel
PA	Gestão de Resíduos Sólidos	Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos
	Desfazimento	Desfazimento de bens móveis
PB	QVT	Realização de ações/projetos de QVT em 2023
PR	Adequação Predial	Contratação de Serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto de adequação da entrada de energia elétrica
PE	QVT	Implantação da Ginástica laboral (SEDE e ULs)
PI	Gestão de Resíduos Sólidos	Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos
RJ	Desfazimento	Desfazimento de bens inservíveis
RN	Contratação Sustentável	Contratação de manutenção predial, com fornecimento de material
RS	Sala 360º - Coworking	Implantar a sala 360º de coworking
RO	Vigilância Eletrônica	Implantação de vigilância eletrônica
SC	Desfazimento	Desfazimento de 22 veículos oficiais da frota
SP	Sistema de reuso de água	Implantar sistema de reuso de água
SE	Desfazimento	Desfazimento de Bens Móveis
TO	Racionalização	Redução em 20% dos gastos com manutenção de veículos

A seguir apresenta-se o detalhamento de cada diretriz, bem como os quesitos, metodologia de aferição e pesos. Dada a diversidade de diretrizes propostas, o cálculo de verificação varia de acordo o escalonamento proposto pelas regionais.

Havendo mais de uma diretriz por Superintendência Regional, o resultado final será a média simples da soma dos resultados de cada diretriz individual.

ALAGOAS

AL 01: Desfazimento de veículos antieconômicos / inservíveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
AL 01.1. Há designação de comissão de desfazimento?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.2. Foi realizado o relatório da Comissão de desfazimento sobre os bens?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.3. Foi realizado o cadastramento de bens no reuse.gov?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.4. Ocorreu o preparo do Termo de Doação?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.5. Há a manifestação da PFE?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.6. Houve a aprovação do Superintendente Regional?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.7. Foi realizada a publicação no DOU?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.8. Há recibo de entrega?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.9. Foi realizado o envio ao setor de patrimônio?	1	1 = sim 0 = não	0,1
AL 01.10. Há abertura de processo de leilão dos bens não doados?	1	1 = sim 0 = não	0,1

AMAZONAS

AM 01: Regularização dos imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
AM 01.1. Houve avanço na regularização de imóveis?	1	1 = sim 0 = não	0,3
AM 01.2. Foram adotadas todas as medidas cabíveis ao DNIT/AM, ficando, todavia, no aguardo das medidas a serem adotadas pela SPU em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,3
AM 01.3. Foram tomadas todas as medidas cabíveis ao DNIT/AM e a SPU, ficando, todavia, no aguardo das medidas a serem adotadas por outros entes como cartórios, prefeituras?	1	1 = sim 0 = não	0,4
AM 02: Instalação de vigilância eletrônica	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
AM 02.1. O projeto para a contratação foi concluído até abril de 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,2
AM 02.2. Concluído o projeto, ocorreu a liberação de recursos financeiros até maio de 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,25
AM 02.3. De posse do projeto, tendo os recursos necessários liberados, conseguiu concluir a licitação até junho de 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,25
AM 02.4. Concluído o processo licitatório e com as câmaras instaladas e em funcionamento até junho de 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,3

AMAPÁ

AP 01: Contratação de monitoramento eletrônico	PESOS
Quando foi efetivado o contrato de monitoramento eletrônico?	
Até 01/05/2023	1
Entre 02/05/2023 e 01/07/2023	0,7
Entre 02/07/2023 e 01/09/2023	0,5
Entre 02/09/2023 e 01/12/2023	0,3

BAHIA

BA 01: Desenvolvimento de Pessoal Implementação do Programa de Elevação da Produtividade e Integração Organizacional	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
BA 01.1. Foram executadas as 02 (duas) fases semestrais?	1	1 = sim 0 = não	0,3
BA 01.2. Foi executada apenas a 1ª fase semestral?	1	1 = sim 0 = não	0,25
BA 01.3. Foi contratada a empresa para execução do Programa?	1	1 = sim 0 = não	0,25
BA 01.4. Houve a realização da Licitação para contratação de empresa para a execução do Programa?	1	1 = sim 0 = não	0,2

CEARÁ

CE 01: Regularização dos imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
CE 01.1. Houve avanço na regularização de imóveis?	1	1 = sim 0 = não	0,3
CE 01.2. Foram adotadas todas as medidas cabíveis ao DNIT/CE, ficando, todavia no aguardo das medidas a serem adotadas pela SPU em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,3
CE 01.3. Foram tomadas todas as medidas cabíveis ao DNIT/CE e a SPU, ficando, todavia no aguardo das medidas a serem adotadas por outros entes como cartórios, prefeituras?	1	1 = sim 0 = não	0,4

ESPÍRITO SANTO

ES 01: Projeto "Memorial SR-DNIT/ES"	PESOS
Qual foi o percentual de implantação do Projeto " Memorial SR DNIT?ES"?	
Acima de 20% do projeto	1
Entre 16% a 20% do Projeto	0,7
Entre 5% a 15% do Projeto	0,5
Até 5% do Projeto	0,3

GOIÁS

GO 01: Desfazimento de bens inservíveis	PESOS
Qual foi o percentual de desfazimento do material inservível?	
Acima de 75% do desfazimento	1
Até 75% do desfazimento	0,7
Até 50 % do Desfazimento	0,5
Até 30% do desfazimento	0,3

MATO GROSSO

MT 01: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de mini geração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos.	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
MT 01.1. Foi realizada a Licitação para contratação do projeto em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,2
MT 01.2. Concluída a Licitação para contratação do projeto em 2023, foi assinado o contrato?	1	1 = sim 0 = não	0,25
MT 01.3. O início da execução da elaboração dos projetos ocorreu em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,25
MT 01.4. Ocorreu a conclusão da execução com a entrega dos projetos de adequação da entrada de energia ainda em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,3

MATO GROSSO DO SUL

MS 01: Redução de 02 postos de apoio administrativo	PESOS
Ocorreu a Redução de quantos postos de apoio administrativo em 2023?	
Redução de 02 postos	1
Redução de apenas 01 posto	0,5
MS 02: Redução de 50% dos postos de vigilância armada	PESOS
Qual foi o percentual de redução dos postos de vigilância armada em 2023?	
Redução acima de 35% dos postos de vigilância armada da SR-DNIT/MS	1
Redução entre 26% e 35% dos postos de vigilância armada da SR-DNIT/MS	0,7
Redução entre 16% e 25% dos postos de vigilância armada da SR-DNIT/MS	0,5
Redução de até 15% dos postos de vigilância armada da SR-DNIT/MS	0,3

MINAS GERAIS

MG 01: Reorganização administrativa e adequação das UL para um número máximo de 12.	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
MG 01.1. Foram fechadas pelo menos três Unidades Locais?	3	Nº de ULs fechadas (0 a 3)	0,1
MG 01.2. Foi efetivada a Junção da Unidade Ferroviária de Juiz de Fora com a Unidade Local de Juiz de Fora?	1	1 = sim 0 = não	0,2
MG 01.3. O número máximo de ULs não ultrapassa a quantidade de 12?	1	1 = sim 0 = não	0,5
MG 02: Redução de despesas com aluguel	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
MG 02.1. Mudança de Sede da SREMG para um imóvel com aluguel de valor mais baixo.	1	1 = sim 0 = não	1

PARÁ

PA 01: Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
PA 01.1. Foi elaborado um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos ou Plano Simplificado, conforme o enquadramento?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PA 01.2. Foram realizadas ações educativas para os servidores, abordando os Rs da sustentabilidade, o consumo consciente e temas afins?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PA 01.3. Ocorreu a instalação/organização das ilhas coletoras e retirada dos coletores das salas?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PA 01.4. As ações implantadas foram monitoradas e registradas?	1	1 = sim 0 = não	0,3
PA 02: Desfazimento de bens móveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
PA 02.1. Existe a definição de como se dará o processo de desfazimento?	1	1 = sim 0 = não	0,1
PA 02.2. Há comissão designada para a realização de desfazimento de bens móveis?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PA 02.3. Há relatório da comissão de desfazimento de bens móveis?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PA 02.4. Houve cadastramento dos bens no sítio doacoes.gov.br ?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PA 02.5. Há recibo de entrega dos bens?	1	1 = sim 0 = não	0,1
PA 02.6. Se for o caso, houve o desfazimento ou disposição ambientalmente adequada?	1	1 = sim 0 = não	0,1
PA 02.7. Após conclusão da doação ou desfazimento, houve o envio do processo ao setor de patrimônio para a regularização dos bens no SIADS e SIAFI?	1	1 = sim 0 = não	0,1

PARAÍBA

PB 01: Realização de ações/projetos de QVT em 2023	PESOS
Quantas ações foram realizadas?	
Até 8 ações	1
Até 6 ações	0,7
Até 4 ações	0,5
Até 2 ações	0,3

PARANÁ

PR 01: Contratação de Serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto de adequação da entrada de energia elétrica	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
PR 01.1. Foi realizada a Licitação para contratação do projeto em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PR 01.2. Concluída a Licitação para contratação do projeto em 2023, foi assinado o contrato?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PR 01.3. O início da execução da elaboração dos projetos ocorreu em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PR 01.4. Ocorreu a conclusão da execução com a entrega dos projetos de adequação da entrada de energia ainda em 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,3

PERNAMBUCO

PE 01: Implantação da Ginástica laboral (SEDE e ULs)	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
PE 01.1. Há Planejamento para a Implantação?	1	1 = sim 0 = não	0,10
PE 01.2. Há Comissão de Qualidade de Vida constituída?	1	1 = sim 0 = não	0,15
PE 01.3. Há previsão da ação no PLS 2023?	1	1 = sim 0 = não	0,15
PE 01.4. Se for o caso, houve a contratação pública da prestação de serviço em conformidade com a legislação pertinente?	1	1 = sim 0 = não	0,15
PE 01.5. Houve a utilização de ambientes externos ao ambiente de trabalho?	1	1 = sim 0 = não	0,15
PE 01.6. Houve a extensão da Ginastica laboral às Unidades Locais?	1	1 = sim 0 = não	0,3

PIAÚ

PI 01: Implantação da Gestão de Resíduos Sólidos	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
PI 01.1. Ocorreu a alteração da composição do Núcleo de Sustentabilidade (nova portaria) e a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos?	1	1 = sim 0 = não	0,2
PI 01.2. Foram realizadas ações educativas para os servidores, abordando os Rs da sustentabilidade, o consumo consciente e temas afins?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PI 01.3. Ocorreu a instalação/organização das ilhas coletoras e retirada dos coletores das salas?	1	1 = sim 0 = não	0,25
PI 01.4. As ações implantadas foram monitoradas e registradas?	1	1 = sim 0 = não	0,3

RIO DE JANEIRO

RJ 01: Desfazimento de bens inservíveis	PESOS
Qual foi o percentual de desfazimento do material inservível em 6 meses?	
Acima de 75% de desfazimento do material inservível em 6 meses?	1
Entre 51% e 75% de desfazimento do material inservível em 6 meses?	0,7
Entre 31% e 50 % de desfazimento do material inservível em 6 meses?	0,5
Até 30% de desfazimento do material inservível em 6 meses?	0,3

RIO GRANDE DO NORTE

RN 01: Contratação de manutenção predial, com fornecimento de material	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
RN 01.1 Contratação Realizada?	1	1 = sim 0 = não	0,3
RN 01.2 O edital foi publicado?	1	1 = sim 0 = não	0,25
RN 01.3 Termo de referência finalizado?	1	1 = sim 0 = não	0,25
RN 01.4 ETP foi realizado?	1	1 = sim 0 = não	0,2

RIO GRANDE DO SUL

RS 01: Implantar a sala 360º de coworking	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
RS 01.1 Foi elaborado um plano/projeto de implantação da sala 360º de coworking?	1	1 = sim 0 = não	0,2
RS 01.2 Os móveis da sala foram escolhidos com base em critérios ergonômicos	1	1 = sim 0 = não	0,25
RS 01.3. A sala oferece toda a funcionalidade básica necessária?	1	1 = sim 0 = não	0,25
RS 01.4. Sala implantada, se encontra em funcionamento?	1	1 = sim 0 = não	0,3

RONDÔNIA

RO 01: Implantação de vigilância eletrônica	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
RO 01.1. O projeto para a contratação foi concluído?	1	1 = sim 0 = não	0,2
RO 01.2. Concluído o projeto, ocorreu a liberação de recursos financeiros?	1	1 = sim 0 = não	0,25
RO 01.3. De posse do projeto, tendo os recursos necessários liberados, conseguiu concluir a licitação?	1	1 = sim 0 = não	0,25
RO 01.4. Concluído o processo licitatório e com as câmaras instaladas e em funcionamento?	1	1 = sim 0 = não	0,3

SANTA CATARINA

SC 01 Desfazimento de 22 veículos oficiais da frota	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
SC 01.1. A Comissão de desfazimento para avaliação e aplicação da política pública assertiva para a destinação correta dos bens foi composta?	1	1 = sim 0 = não	0,25
SC 01.2. Foram entregues veículos oficiais usados como pagamento parcial?	1	1 = sim 0 = não	0,25
SC 01.3. Ocorreu o desfazimento de 22 veículos oficiais da frota de Santa Catarina?	1	1 = sim 0 = não	0,5

SÃO PAULO

SP 01: Implantar sistema de reuso de água	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
SP 01.1. Foi elaborado um plano/projeto de implantação do sistema de reuso de água?	1	1 = sim 0 = não	0,2
SP 01.2. Ocorreu a liberação de recursos para a execução do plano?	1	1 = sim 0 = não	0,25
SP 01.3. Ocorreu a licitação?	1	1 = sim 0 = não	0,25
SP 01.4. Sistema de reuso de água encontra-se em pleno funcionamento?	1	1 = sim 0 = não	0,3

SERGIPE

SE 01: Desfazimento de Bens Móveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS
SE 01.1. Existe a definição de como se dará o processo de desfazimento?	0	1 = sim 0 = não	0,1
SE 01.2. Há comissão designada para a realização de desfazimento de bens móveis?	1	1 = sim 0 = não	0,2
SE 01.3. Há relatório da comissão de desfazimento de bens móveis?	1	1 = sim 0 = não	0,2
SE 01.4. Houve cadastramento dos bens no sítio doacoes.gov.br?	1	1 = sim 0 = não	0,2
SE 01.5. Há recibo de entrega dos bens?	1	1 = sim 0 = não	0,1
SE 01.6. Se for o caso, houve o desfazimento ou disposição ambientalmente adequada?	1	1 = sim 0 = não	0,1
SE 01.7. Após conclusão da doação ou desfazimento, houve o envio do processo ao setor de patrimônio para a regularização dos bens no SIADS e SIAFI?	1	1 = sim 0 = não	0,1

TOCANTINS

TO 01: Redução em 20% dos gastos com manutenção de veículos	PESOS
Qual foi o percentual de redução dos gastos em relação ao gasto de 2022?	
Redução acima de 10% em relação ao gasto de 2022?	1
Redução entre 6% a 10% em relação ao gasto de 2022?	0,6
Redução de até 5% em relação ao gasto de 2022?	0,35

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, consoante o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial n.º 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6, do Anexo VI, da Instrução Normativa n.º 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n.º 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **WAINER DE ANDRADE NETHER**, matrícula SIAPE n.º 17403084, matrícula DNIT n.º 3962, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SRE/MG, a exercer as seguintes atividades:

- a) Projeto de pavimentação da estrada vicinal Brejo dos Mártires a Gameleiras/MG (estrada municipal);
- b) Acompanhamento de obra de pavimentação com controle tecnológico e consultoria para o município;
- c) Estudo de Tráfego, Estudo Geotécnico e dimensionamento do pavimento do arco rodoviário do município de Esmeraldas/MG (rodovia municipal);
- d) Obra de terraplenagem, drenagem e acessos internos das Usinas Fotovoltaicas: Canoas I e II, São Francisco I, II e III e Sete Lagoas I e II, para empresa privada do ramo de eletricidade; e
- e) Projetos e obras dessa mesma espécie para outros municípios.

Parágrafo único. As atividades indicadas na alínea "e" do *caput* ficam autorizadas desde que se altere apenas o município contratante, mantidas as demais condições e observadas pelo servidor as ressalvas legais.

Art. 2º O servidor deve atuar nas atividades indicadas no art. 1º com observância das vedações legais, entre elas, exemplificativamente, o uso de qualquer informação privilegiada que possa comprometer o interesse público, bem como atuação em processos, em que tenha poder decisório, que, eventualmente, sejam de interesse das entidades às quais esteve ou estará vinculado, em desrespeito ao art. 5º, I e II, da Lei n.º 12.813/2013 e à Portaria Interministerial n.º 333 MP/CGU, de 19 de setembro de 2013.

Art. 3º A atividade autorizada não pode ser realizada de modo a causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo do servidor, as quais devem ser priorizadas, respeitando-se a jornada de trabalho, caso o servidor volte a exercer as atribuições do cargo no DNIT, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa n.º 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º É de responsabilidade do servidor observar o disposto em normativos relativos à adequada conduta de servidores públicos federais, em especial o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3562, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

Considerando o constante nos autos do **Processo Administrativo nº 50600.000887/2021-88**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 1743323, como Gestor do Contrato nº PP-827/2020-00, firmado com a empresa **SPICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 01, constante do **Processo Licitatório nº 50600.022817/2019-66**.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO MOREIRA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 1739376, para substituir o servidor designado no art. 1º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o servidor **SANDRO SCARPELINI VIEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 1739013, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato nº PP-827/2020-00.

Art. 4º Designar o servidor **LUIS FERNANDO BERTI TESSAROLLI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2235620, para substituir o servidor designado no art. 3º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º Informar que os servidores acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (7244588).

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 2471, de 11 de maio de 2023 (14593533), publicada no Boletim Administrativo nº 095 de 19/05/2023.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 3572, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção

1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000553/2023-38**, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1743466, e **WYLKEN DOS SANTOS MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062981, ambos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para modernização da subestação elétrica, com fornecimento de materiais e mão de obra. aérea da sede da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3574, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO a Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000522/2022-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados abaixo, para a fiscalização e a gestão do Contrato nº UT-20.00170/2023, firmado com o **CONSORCIO JDS -TRAFECON**, inscrita sob o CNPJ 50.217.922/0001-23 (formado pelas empresas: **LÍDER - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.376.139/0001-59 e **TRAFECON ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob no 42.267.203/0001-99), cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, constantes no PPA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e demais documentos técnicos, que encontram-se no **processo 50620.000522/2022-04**:

Gestor do Contrato	Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.
Fiscal Técnico	Titular: THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1733238.
	Substituto: RODOLFO SARMENTO PERDIGAO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572493.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1120360.
	Substituto: TIAGO JOSE DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1913109.

Art. 2º **INFORMAR** que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato supracitado em atenção ao recomendado pelo Acórdão n.º 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

Férias

EDIR SANTOS JUAREZ, matrícula Siape 1317867, período: 19/04/2023 a 28/04/2023, exercício 2023

FABIO BASTOS, matrícula Siape 1792349, período: 26/06/2023 a 05/07/2023, exercício 2022

JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, matrícula Siape 1026329, período:13/06/2023 a 22/06/2023, exercício 2023

ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula Siape 1572088, período: 12/06/2023 a 21/06/2023, exercício 2023

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matrícula Siape 1547030, período: 08/05/2023 a 19/05/2023, exercício 2023

Pagamento de Substituição

GUSTAVO DEFILIPPO, matr. DNIT nº 2922, substituiu o Superintendente Regional, no período de 01/04/2023 a 30/06/2023, por motivo de vacância do titular. Processo nº 50008.000157/2020-95.

ORTIZ MESQUITA, matr. DNIT nº 3571, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, no período de 01/04/2023 a 11/06/2023 e 22/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de vacância do titular. Processo nº 50008.000234/2021-98.

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matr. DNIT nº 3153, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/04/2023 a 07/05/2023 e 20/05/2023 a 30/06/2023, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 3583, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, página 112 e 113 de 14 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001442/2022-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 3753-2; **LUSANDRO CUNHA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4902-6 e **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de

Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4225-0, para comprem a Comissão Especial de Licitação, o primeiro na condição de Presidente, o segundo como substituto e o terceiro como membro para realizarem a contratação de empresa especializada nos Serviços de Apoio à Fiscalização das Obras e Serviços de Manutenção e Conservação; Serviços de realização de Levantamentos de dados e informações para Elaboração de Anteprojetos do PROARTE e Projetos do Programa CREMA, Planos Anuais de Trabalho (PATOs) assim como apoiar a Fiscalização de Programas CREMA existentes ao longo da circunscrição territorial da UL 01.

Art. 2º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 3632, DE 04 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001210/2023-20**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FERMINO CRISTALDO VAREIRO**, matrícula/DNIT nº 3625-0, **GUILHERME COSSIOLO**, matrícula/DNIT nº 4987-5 e **WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, matrícula/DNIT nº 3696-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/MS. E **ANDRÉ VOLLKOPF CURTO**, matrícula/DNIT nº 3279-4, **RÔMULO MELLO BITENCOURT**, matrícula/DNIT nº 3275-1 e **MARCELO COUTO FRIOZI**, matrícula/DNIT nº 4992-1, como Membros Suplentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1658 de 27/03/2023 publicada no B.A. nº 060 de 28/03/2023.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 3313, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, página 112; Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016, seção I, página 67/68 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.005206/2019-01**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 703, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 031, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 3535, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **HENRIQUE JORGE BRAGA RESENDE**, Analista Administrativo, matrículas DNIT nº 3320-0 e SIAPE 1164420, no Serviço de Contabilidade e Finanças da Coordenação de Administração e Finanças desta Regional, com anterior localização no Serviço de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 3587, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **processo nº 50609.002374/2022-11**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00081/2023-00, firmado com a Empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, segundo o **Processo nº 50609.002374/2022-11**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR); Trechos: (1) BR-163: ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (2) BR-272: DIV SP/PR – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Subtrechos: BR-163: (1) ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON) - ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA); (2) BR-163/PR: (2) ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA) - DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ); (3) BR-272: ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) – AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA); Segmentos: (1) BR-163: km 280,6 - km 343,9; (2) BR-163/PR: km 348,7 - km 353,4; (3) BR-272: km 525,5 - km 570,8; Extensão total: BR-163/PR: 68,0 km; BR-272/PR: 45,3 km. Total: 113,3 km; Códigos do SNV: 163BPR0120 a 163BPR0125; 163BPR0135 a 163BPR0140; 272BPR0560 a 272BPR0570.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto, o servidor ELCIO GUERINO FILHO , matrícula DNIT nº 5332-5, Analista de Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto, o servidor MARCO ANTONIO BIANCHI RIBEIRO , matrícula DNIT nº 3088-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 2268, de 02/05/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 084 de 04/05/2023.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3578, DE 03 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e considerando, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50604.001350/2021-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para exercerem as atribuições de Fiscais do Contrato SR/PE-276/2021, a cargo da empresa **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para oferta de serviços continuados de recebimento, transporte e entrega, no território nacional, na

modalidade de correspondência agrupada, adequados à execução dos serviços na Sede da Superintendência Regional de Pernambuco, e Unidades Locais em Arcoverde/PE, Petrolina/PE, Salgueiro/PE e Caruaru/PE.

Fiscal Técnico Administrativo	Titular: MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA , matrícula DNIT nº 5530-1, Analista Administrativo Substituto: ISAAC SILVA DE MENDONÇA , matrícula DNIT nº 5062-8, Analista Administrativo
Gestor	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA , matrícula DNIT nº 2943-2, Analista Administrativo

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os fiscais técnico-administrativos irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão dos documentos; indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes à fiscalização ora designada deverão seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo gestor do contrato.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 1.573, de 23 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 27 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3647, DE 04 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000328/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0098/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, **processo nº 50610.000328/2023-11**, para fins de Contratação de empresa para Execução dos Serviços Especializados de Apoio Técnico, Administrativo e Ambiental à Fiscalização e Supervisão das Obras, na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, em Rodovias Sob a Jurisdição da Unidade Local de Uruguaiana do DNIT, no Estado do Rio Grande Do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**Licença Prêmio por Assiduidade**

Em, 03/07/2023

GLÓRIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matr. DNIT nº 1654-3, período aquisitivo: de 08/02/1990 a 06/02/1995, período de fruição: de 17/07/2023 a 15/08/2023. Processo nº 50622.001419/2019-58.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>